



**SINDICATO
DOS
EMPREGADOS
EM
ESTABELECIMENTOS
BANCÁRIOS
E NO RAMO
FINANCEIRO
DOS
MUNICÍPIOS
DE
PETRÓPOLIS
E
SÃO JOSÉ DO VALE
DO RIO PRETO**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS SINDICAIS DO BANCO DO BRASIL

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto convoca todos os funcionários do Banco do Brasil, com base territorial no Município de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto, para as eleições de Delegados Sindicais de Base, conforme cláusula vigente no ACT BB 2011/2012.

As inscrições e as eleições dar-se-ão de acordo com os seguintes critérios, prazos, locais, datas e horários:

1 INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições se darão das 09 horas de 07 de maio de 2012 às 18 horas de 11 de maio de 2012, através da entrega, na sede do sindicato dos bancários ou ao diretor da entidade, da ficha de inscrição preenchida;
- 1.2 Só poderão ser candidatos os bancários(as) da base territorial da entidade que, na data da realização da eleição em primeiro escrutínio, tiver mais de 06 (seis) meses de inscrição no quadro social do Sindicato e, pelo menos, 24 (vinte e quatro) meses de exercício da profissão ininterruptos. Além de estar em dia com as mensalidades sindicais e ser maior de 18 anos;
- 1.3 Poderão se inscrever quantos candidatos optarem pela candidatura;
- 1.4 A inscrição é nominal.

2 CRITÉRIOS

- 2.1 Os delegados serão eleitos levando-se em conta a quantidade de funcionários lotados em cada dependência, limitado a 1 (um) delegado por grupamento de até 80 funcionários do banco na base do sindicato local;
- 2.2 Respeitado o limite estabelecido, a distribuição dos delegados sindicais será de, no máximo, 1 (um) representante por grupamento de 50 funcionários ou de 1 (um) representante nas dependências com menos de 50 funcionários;
- 2.3 Tendo em vista o número de funcionários existentes em nossa base sindical, distribuídos em seis dependências (cinco agências e um SERET), elegeremos 2 (dois) Delegados Sindicais;
- 2.4 São requisitos para candidatura de funcionário a Delegado(a) Sindical:
 - a) Estar lotado na dependência para cuja representação se candidata, respeitando-se ainda a seção, no caso de esta ser apartada fisicamente da dependência de lotação;
 - b) Não estar respondendo a ação disciplinar no curso da candidatura.

3 ELEIÇÃO / VOTAÇÃO

- 3.1 A votação ocorrerá no dia 23 de maio de 2012, no horário de 9 horas às 18 horas;
- 3.2 Cada eleitor corresponderá a um voto em um candidato a Delegado(a) Sindical;
- 3.3 Em caso de empate serão seguidos os seguintes critérios para desempate, conforme ordem abaixo:
 - a) Maior tempo de sindicalização em nossa base sindical;
 - b) Maior tempo de banco (incluído os incorporados);
 - c) Maior idade.
- 3.4 A Mesa Coletora será composta de um coordenador (dirigente do sindicato) e um mesário (funcionário do banco), que realizarão a coleta de votos durante o horário designado para a eleição;
- 3.5 O sindicato disponibilizará o material necessário à votação para delegado(a) sindical (Ata de Eleição, Ata de Apuração e cédulas com os nomes dos candidatos em ordem alfabética) que deverão ser preenchidos pelo coordenador da Mesa Coletora e assinado em conjunto com o mesário e o(a) fiscal da urna, se houver;
- 3.6 A referida Mesa Coletora, logo após a votação, deverá encaminhar a Ata de Eleição e todo o material do processo eleitoral para a sede do Sindicato, situada à Rua Marechal Deodoro, nº 209, salas 207 a 210, centro, Petrópolis – RJ, pessoalmente. Caso ocorra algum incidente este deverá ser relatado no verso da ata;
- 3.7 A apuração será realizada na sede do Sindicato logo após o término da votação.

4 POSSE

- 4.1 Os(as) candidatos(as) eleitos serão convocados para posse no dia 30 de maio de 2012, às 18h, na sede do sindicato ou local por esse informado;
- 4.2 Na posse receberão o certificado de Delegado(a) Sindical emitido pela entidade;
- 4.3 O mandato do Delegado(a) Sindical será de 1 (um) ano, tendo início no dia 30 de maio de 2012 e término no dia 29 de maio de 2013.

**Petrópolis – RJ, 27 de Abril de 2012
Luiz Claudio Ferreira da Rocha
Presidente**